

UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
FOZ DE AROUCE E CASAL DE ERMIO

ATA EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, na sede da Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, reuniu o executivo da mesma.

Ponto único: Aprovação e emissão do presente relatório para a aquisição de “Arranjos Exteriores do Parque de Lazer dos Favais”.

Ponto único da ordem de trabalhos:

A emissão do presente relatório para a aquisição de “Arranjos Exteriores do Parque de Lazer dos Favais”.

O presente relatório final foi elaborado em cumprimento do artigo 148.º do CCP e decorrido o prazo da audiência prévia prevista no 147.º do CCP.

Conforme consta do relatório anterior, foram apresentadas, em tempo útil, (aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, até às dezoito horas), três propostas: Primeira proposta em nome de IHFD, Lda, Manutenção e Assistência, no valor de 78.364,85 euros (setenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos); Segunda proposta em nome de PAVI-SÁ PAVIMENTOS LDA, que informou através de email que não apresentaria proposta uma vez que o valor base não ser suficiente para no seu entendimento efetuar a obra. Terceira proposta em nome Amplireflex Engenharia Ambiente e Construção, Lda, através de email que não apresentava proposta devido ao volume de trabalho que tem no momento. Após análise da proposta e de todos os documentos que as acompanham, o júri decidiu admitir a única proposta apresentada, por reunirem todos os requisitos para o efeito.

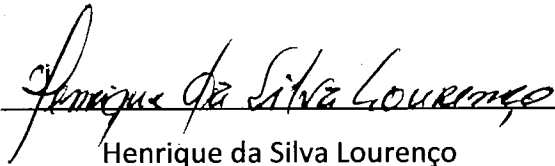
Consequentemente, de entre as propostas admitidas, o júri decidiu adjudicar empreitada de “Arranjos Exteriores do Parque de Lazer dos Favais” à proposta número um – apresentada por de IHFD, Lda, Manutenção e Assistência, - utilizando o critério da proposta melhor relação qualidade-preço, pelo valor de 78.364,85 euros (setenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos).

Nestes termos, ficam todos os concorrentes notificados para, querendo, no prazo de três dias, pedirem esclarecimentos ou tecerem as considerações que entendam por convenientes – audiência prévia nos termos do CCP, findo o qual será emitido relatório final de adjudicação.


DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, que será arquivada em pasta própria.

E por não haver mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezanove horas e vinte minutos tendo sido elaborada a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pelo Presidente, Tesoureiro e por mim Secretária que a subscrevi.

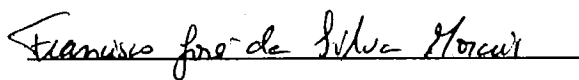
O Presidente


Henrique da Silva Lourenço

A Secretária


Sofia Isabel Dias Simões Antunes

O Tesoureiro


Francisco José da Silva Morais